



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa técnica especializada para realização de aproximadamente 1500 (hum mil e quinhentas) horas de serviço de Reparação em Molas, Pinos de Centro, Grampos e Buchas de Molas Preventivo-Corretiva da linha Pesada, Leve e Utilitários da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota Municipal da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

2.2. Compreendem-se como manutenção veicular os serviços de Reparação em Molas, Pinos de Centro, Grampos e Buchas de Molas corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços dentro do prazo determinado.

3.2. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição dos serviços e constar nas observações o veículo, número de placa e o número do pregão.

3.3. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

3.4. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail : nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

3.5. Deverá ser realizado serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos de linha Pesada e de linha Leve e utilitários da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição mediante requisição emitida pelo Departamento de Transportes do Município;

3.6. A Contratada deverá retirar o veículo no local indicado pela Prefeitura, seja na sede de sua garagem ou ainda em possíveis locais onde os veículos estiverem danificados, ou necessitarem de revisão, ou ainda levá-los à Sede da Contratada para Conserto;

3.7. A Contratada deverá atender as solicitações o mais breve possível, no prazo máximo de 4 (quatro) horas para serviços em caráter de urgência, principalmente quando se tratar de ambulâncias ou qualquer outro veículo da Frota Municipal, conforme determinado pelo Diretor do Departamento de Transportes do Município;

3.8. Será de responsabilidade da Contratada a locomoção através de guincho do veículo, se for o caso, a receber os serviços, estando o mesmo na Garagem da Prefeitura ou ainda em locais que o veículo encontra se danificado;

3.9. A contratada deverá elaborar orçamento contendo a estimativa de gastos e indicação de todos os serviços a serem executados no veículo para prévia autorização da Contratante.

3.10. A Empresa deverá prestar serviço 24 (vinte e quatro horas), caso houver necessidade.

3.11. A Empresa deverá estar devidamente capacitada para atender diversas montadoras e modelos de veículos pertencentes à Frota Municipal.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.

4.1. Os serviços serão solicitados em quantidades definidas pelo Departamento de Transporte conforme necessidade;

4.2. Os pedidos sempre que possível serão formalizados por e-mail ou, por escrito contendo o recebimento da contratada no mesmo;

4.3. Os veículos deverão ser entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs.



Prefeitura Municipal de Santa da Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE

5.1. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

5.2. Os serviços serão realizados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

5.3. Prazo de execução e entrega dos serviços deverão ser de no máximo 60 horas a partir da solicitação de reparação;

6. RESPONSÁVEL

6.1. As solicitações de reparação Corretivo-Preventiva bem como a conferência dos serviços prestados serão de responsabilidade do Diretor do Departamento de Transporte.

7. LOCAL DA ENTREGA

7.1. As entregas devem ser realizadas na Rua Gabriel Francisco, nº404, Centro – Almoarifado 01 – Santa Cruz da Conceição /SP.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

8.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

9. CRONOGRAMA

9.1. Conforme solicitação.

Relação dos Veículos por Setor (Linha Pesada, Leve e Utilitários)

1. No Setor da Saúde:
- 1.1 Chery New QQ Placa FIO7774;
- 1.2 Chery New QQ Placa FVD7737;
- 1.3 Chevrolet Onix Placa FOI3742;
- 1.4 VW Gol Placa CPV7630;
- 1.5 VW Kombi Placa CPV7624;
- 1.6 Fiat Doblo Placa EEF2974;



Prefeitura Municipal de Santa da Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.7 Renault Kangoo Placa FJN6646;
 - 1.8 Gran Siena Placa FJC1418;
 - 1.9 Marcopollo Volare V8ON Placa CPV7628;
 - 1.10 Citroen Jumper Placa FUZ7410;
 - 1.11 Fiat Ducato Placa DJM7468;
 - 1.12 Renault Master Placa FJU9526;
 - 1.13 Renault Master Placa FJX0655;
 - 1.14 Renault Master Placa EPE0C41;
 - 1.15 Renault Master Placa EZF8G24;
 - 1.16 Renault Master Placa GHW4H24;
 - 1.17 Renault Master Placa-FED0H61;
 - 1.18 Renault Master Placa-FDL5A61;
 - 1.19 Honda City EX Placa FNB1A06;
 - 1.20 Honda City EX Placa GAC7B35;
- Reparação de molas, pinos de centro, grampos e buchas de molas preventivo-corretiva 100 (cem) horas;

2. No Setor da Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa, Trânsito e Guarda Municipal:

- 2.1 Chevrolet Spin Placa GHT-3330;
 - 2.2 Chevrolet Blazer Placa DJL-5787;
 - 2.3 VW Gol Placa CPV-7617;
 - 2.4 VW Gol Placa BFW-5960;
 - 2.5 VW Saveiro Placa BFW-5965;
 - 2.6 Chevrolet Ipanema Placa BVZ-0668;
 - 2.7 VW Saveiro Placa EOB-4502;
 - 2.8 MMC\L200 Triton- Placa-BZ4A96
 - 2.9 FIAT Strada Endurance Placa- EON1C51
- Reparação de molas, pinos de centro, grampos e buchas de molas preventivo-corretiva 100 (cem) horas

3. No Setor de Obras e Serviços Públicos:

- 3.1 VW Saveiro Placa IGF7160;
 - 3.2 VW Kombi Placa CPV7620;
 - 3.3 VW Kombi Placa BFW-5968;
 - 3.4 VW Kombi Placa CPV-7618;
 - 3.5 GM S-10 Placa CMW-3061;
 - 3.6 Iveco Tectorn170E21 Placa ETO3A29;
- Reparação de molas, pinos de centro, grampos e buchas de molas preventivo-corretiva 100 (cem) horas;



Prefeitura Municipal de Santa da Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

4. No Setor da Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito:
 - 4.1 Ford Cargo 2422E Placa CPV7625;
 - 4.2 Ford Cargo 2422E Placa CPV7526;
 - 4.3 Mercedes Bens Atron 2729k Placa EOB4503;
 - 4.4 International 4400P7 Placa FUA2886;
 - 4.5 GM 6000 Placa BFW5963;
 - 4.6 Ford F12000L Placa BFW5961;
 - 4.7 Ford F12000L Placa BFW5962;
 - 4.8 Ford F22000 Placa BFW5952;
 - 4.9 Ford Cargo 1517E Placa CPV7622;
 - 4.10 VW 8-120 Placa CPV7616;
 - 4.11 Trator Valtra BM100;
 - 4.12 TratorValmet 885;
 - 4.13 Trator Valmet 785;
 - 4.14 Trator Ford 5630;
 - 4.15 Trator Valmet 68;
 - 4.16 Motoniveladora New Holland 140.B;
 - 4.17 Motoniveladora New Holland 170.B;
 - 4.18 Retroescavadeira JCB;
 - 4.19 Retroescavadeira Fiatallis F80B;
 - 4.20 Retroescavadeira New Holland b95b,
 - 4.21 Pá carregadeira XCMG,
 - 4.22 Pá carregadeira Hyundai HL 7407;
 - 4.23 Trator de grama;
 - 4.24 Moto Yamaha YBR BFX 3881;
 - 4.25 Trator New Holland TL 75 E;
 - 4.26 Trator New Holland TL 5.80

Reparação de molas, pinos de centro, grampos e buchas de molas preventivo-corretiva 600 (seicentas) horas;
5. No Setor do transporte de Alunos:
 - 5.1 MarcopoloVollare V6 ON Placa CMW3674;
 - 5.2 MarcopoloVollare V8L ESC PlacaCPV7623;
 - 5.3 VW 15.190 EOD Placa CPV7627;
 - 5.4 Marcopolo Vollare V6IEM Placa FQO0814;
 - 5.5 Marcopolo Vollare V6LEM Placa FQC2177;
 - 5.6 Marcopolo Vollare V6LEM Placa FOE5665;
 - 5.7 Marcopolo Vollare W7EO PlacaFQF7224;
 - 5.8 VW Mascarello Granmidi EOD Placa DJM8029;
 - 5.9 Mercedes Bens Marcopolo Vicino Esc Placa DJM1389;



Prefeitura Municipal de Santa da Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.10 VW Mascarello Granmini Placa DJM8330;
 - 5.11 VW Neo Bus Mini Placa DRF-2324;
 - 5.12 Mercedes Benz Caio LO 916 Oreo Placa GAA1A59;
 - 5.13 Mercedes Benz Caio LO 916 Oreo Placa GDE8D52;
 - 5.14 Mercedes Benz Caio LO 916 Placa FIS6H26;
- Reparação de molas, pinos de centro, grampos e buchas de molas preventivo-corretiva 500 (quinhentas) horas;

6. No setor de Esporte, Turismo e Lazer:

- 6.1 Marcopolo Vollare A8ON Placa CPV-7615;
- 6.2 Trator Ford 5.600;
- 6.3 Trator Yamar.

Reparação de molas, pinos de centro, grampos e buchas de molas preventivo-corretiva 100 (cem) horas;

Braz Edson de Lima
Diretor do Departamento de Transporte